

na 2.ª série do *Diário da República*, o período de discussão pública relativo à alteração requerida por Maria Leonor Martins Ferreira Antunes Gaspar da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 12/95, emitido em 16 de Outubro, e aditamento n.º 1, emitido em 2 de Outubro de 1996, ambos a favor de Maria Regina Casqueiro Nunes Major, e aditamento n.º 2, emitido em 25 de Junho de 1999, a favor de João António Nunes Major, para um prédio sito na Rua de São Francisco, freguesia do Cartaxo.

A alteração incide sobre o aumento das áreas de implantação e de construção do lote 6, tendo merecido parecer favorável da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística deste município.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na Secção de Planeamento e Administração Urbanística deste município, das 9 às 16 horas, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações dirigidas, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal do Cartaxo sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração da licença em causa.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

26 de Abril de 2007. — O Vereador, *Francisco José Silvério Casimiro*.
2611015125

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 9508/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Março, procedi à renovação dos seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Pelo prazo de três anos, iniciados a 3 de Maio de 2004:

António Domingos Gasalho Gordo Novais — cantoneiro de limpeza.

Cristina Maria Lopes Crespo Nizorro — cantoneiro de limpeza.
João Paulo Artur Maniês Bugalho — auxiliar de serviços gerais.
Marco Paulo Reis Montinho — auxiliar de serviços gerais.

Pelo prazo de um ano, iniciado a 3 de Maio de 2005 — Nuno Filipe Batista Calixto — assistente administrativo.

Iniciado a 8 de Maio de 2005 — João Luís Inácio Dona — técnico de 2.ª classe.

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

2611015152

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 9509/2007

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 15/85, processo n.º 44/93, alteração esta requerida por Maria Arminda Fernandes Maltez Cavalheiro, com residência na Rua de S. Miguel, Lugar de Pinhote, da freguesia de Marinhas e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 01403/161291, da freguesia de Marinhas.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611015134

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 9510/2007

Alteração ao lote 25, do loteamento sito no lugar de Bouçó, da freguesia de Arões (São Romão), do concelho de Fafe — P. N. 2172/PL/1979

De acordo com o despacho exarado em 5 de Fevereiro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611015122

Aviso n.º 9511/2007

Alteração ao loteamento sito no lugar da Ribeira, da freguesia de Estorões, do concelho de Fafe — P. N. 578/PL/1980

De acordo com o despacho exarado em 27 de Fevereiro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611015094

Aviso n.º 9512/2007

Alteração ao regulamento do loteamento sito no lugar de Assento (Pena), da freguesia de Arões (São Romão), do concelho de FAFE, no que se reporta à altura do muro prevista para o lote 1 do mencionado loteamento — P.N. 5/PL/1995.

De acordo com o despacho exarado em 27 de Fevereiro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611015082

Aviso n.º 9513/2007

Alteração ao loteamento sito no lugar do Assento (Pena), da freguesia de Arões (São Romão), do concelho de Fafe, que consiste na divisão do lote 30 do citado loteamento em dois lotes (30A e 30B), destinados à construção de duas moradias geminadas — P.N. 5/PL/1995.

De acordo com o despacho exarado em 10 de Janeiro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º